



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1329

12 de Agosto de 2024

PG. 1/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

ERRATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
61/2024 -.**

PREGÃO PRESENCIAL 25/2024-.

O Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, que na publicação veiculada no dia 02 de Julho de 2024, do Diário Oficial do Município de Anhumas – Edição nº 1292, página 07/07, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 16.526,70.

LEIA-SE: Valor: R\$ 12.727,00.

Anhumas, 12 de agosto de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1329

12 de Agosto de 2024

PG. 2/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3721/2024

“Dispõe sobre a contratação de Motorista, para suprir vaga existente em virtude de afastamento eleitoral, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento eleitoral do Sr. Antonio Silva Nascimento, em 05 de Julho de 2024, Motorista, servidor efetivo.

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2023;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2023, e obedecendo rigorosamente esta classificação, é Anderson Jose Malagueta (08º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Sr. **Anderson Jose Malagueta**, RG 15.563.105-6, para exercer suas funções de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, a partir de 13 de Agosto de 2024 até 04 de Outubro de 2024 enquanto durar a licença.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 12 de agosto de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1329

12 de Agosto de 2024

PG. 3/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3723/2024

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Motorista, para suprir vaga existente em virtude de Licença Saúde, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Stenio José Berbert, tem o término de seu contrato temporário previsto para 12 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que o servidor citado vem procedendo na substituição temporária do Servidor Sr. Wagner Eugênio Rosa, Motorista, e que o mesmo solicitou prorrogação de seu afastamento, estando, portanto, impossibilitado de retornar ao cargo que lhe é de direito;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária do Motorista, Sr. Stenio José Berbert, RG 29.740.199-X SSP/SP, para exercer suas funções de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde a partir de 12 agosto de 2024 ate 31 de dezembro de 2024, enquanto durar a licença.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 12 de agosto de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1329

12 de Agosto de 2024

PG. 4/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3722/2024

“Dispõe sobre a prorrogação contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude de licença saúde de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Cesar Alves Barbosa, tem o término de seu contrato temporário previsto para 11 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que o servidor citado vem procedendo na substituição temporária da servidora Sra. Lucy Leide Beserra, Auxiliar de Serviços Gerais, e que a mesma solicitou prorrogação de seu afastamento e esta aguardando resulta de perícia medica, estando, portanto, impossibilitado de retornar ao cargo que lhe é de direito;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária do Sr. Cesar Alves Barbosa, RG 32.879.827-7, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação deste Município, a partir de 11 de agosto de 2024 ate 16 de agosto de 2024, enquanto durar a licença.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 e agosto de 2024.

Anhumas, 12 de agosto de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1329

12 de Agosto de 2024

PG. 5/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3721/2024

“Dispõe sobre a contratação de Auxiliar de Secretaria, para suprir vaga existente em virtude de Afastamento sem Remuneração, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o afastamento sem remuneração, da servidora Sra. **Gabrielly Cristina Raminelli, Auxiliar de Secretaria**, em 26 de Junho de 2024;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2024;

CONSIDERANDO que a candidata à contratação, foi aprovada e classificada no Processo Seletivo n.º 01/2024, e obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Eduardo Oliveira Soares Raimundo** (01º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Auxiliar de Secretaria, Sr. **Eduardo Oliveira Soares Raimundo**, RG 53.853.004-2 SSP/SP, para exercer suas funções, junto à Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de agosto de 2024 até 25 de junho de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Anhumas, 12 de agosto de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

